



ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Declara alteração de endereço da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 31 do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, inclusive para os fins do art. 24,§3º da lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) tem endereço na Avenida Rui Barbosa nº 1363, Empresarial Ponte D'uchoa, Sala 213, CEP 52.050-000, em Recife, Pernambuco.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

Recife, 15 de maio de 2013.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente do CAU/PE